

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 87, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Cria a comissão especial para o acompanhamento da execução do plano de aplicação dos recursos vindos dos créditos do precatório do FUNDEF.

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o recebimento do precatório em decorrência de ação ajuizada contra a União, objeto de precatórios, em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF referentes a exercícios anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da aplicação dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF;

CONSIDERANDO a real necessidade de aplicar os recursos do precatório na melhoria da qualidade da educação e valorização dos profissionais da educação (docentes e não docentes);

CONSIDERANDO o respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

DECRETA:

Art.1º Cria a comissão especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação deste município para o acompanhamento da execução do plano de aplicação dos recursos vindos dos créditos do FUNDEF que tramita na 3º Vara Comum do TRF1 (precatório nº 0258634-27.2019.4.01.9198);

Art.2º A comissão especial é constituída pelos representantes das seguintes entidades, sendo um titular e um suplente: Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle

Rua Isaac Martins, n° 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

Social do FUNDEB - CACS, Câmara Municipal de Barra do Corda-MA, Associação dos Professores de Barra do Corda-MA - APROBAC, Fórum Municipal de Educação, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão - SINPROESEMMA - Polo Barra do Corda-MA, Comissão de Professores "A César o que é de César" e representante dos pais dos estudantes.

Parágrafo Único. A comissão especial será presidida pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º Visando dar ampla divulgação, à luz do princípio constitucional da publicidade, todas as entidades referidas no Art. 2º deverão ser convidadas pela Secretaria Municipal de Educação para indicar os respectivos representantes titular e suplente, para compor a comissão especial, com a finalidade de acompanhar a execução do plano de aplicação dos recursos vindos dos créditos do precatório do FUNDEF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Barra do Corda – MA, 24 de junho de 2022.

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Rua Isaac Martins, n° 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA CNPJ: 06.769.798/0001-17